

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 50 DE 28 DE JUNHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO REFERENTE À DATA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DE SÃO PEDRO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS (LEI Nº 009/1984 - CRIA FERIADOS MUNICIPAIS).	1

DECRETO Nº 50 DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre o adiamento do feriado referente à data da comemoração do dia de São Pedro e das outras providencias (Lei nº 009/1984 - cria feriados municipais).

ALDO LUIS BORGES LOPES Prefeito Municipal de Cururupu/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade.

CONSIDERANDO que o feriado referente à data do dia de São Pedro será numa terça-feira;

CONSIDERANDO que é mais viável transferir o feriado para a sexta-feira, pois daria continuidade aos serviços durante a semana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **adiado** para o **dia 02 de julho de 2021 (Sexta-Feira)** o feriado correspondente ao dia de São

Pedro previsto no art. 1º, inciso II da Lei nº 009/1984.

Art. 2º. No dia **29 de junho de 2021** haverá expediente nos horários normais de atendimento em todos os setores da administração pública do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 28 de junho de 2021.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0955e9b027eb8a71d9d2420586fc998e876370db

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

